



Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**Sapopema - Pr
2021 -2024**

Secretaria Municipal de Agricultura - Eraldo Brizola

Secretaria Municipal de Assistência Social - Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Educação - Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - Emanuele Antonia Chede Subtil

Grupo de Trabalho de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sapopema - Pr.

Angela Camargo dos Santos - Auxiliar Administrativo

Elza Saeko Sasaki – Nutricionista

APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Sapopema é o resultado do processo de organização, participação e mobilização em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que tem como objetivo garantir que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar da população.

A adoção dessa política e as ações deverão levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. Sendo dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como, garantir os mecanismos necessários para sua exigibilidade. O referido PLAMSAN, considera os fundamentos elencados nas políticas públicas e leis que assegurou a PNSAN e a LOSAN, e se compromete a desenvolver ações municipais que visam a melhoria das condições e acesso a uma alimentação adequada, em quantidade suficiente e com qualidade.

A nutrição inadequada, incluindo desnutrição, obesidade e outros fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) relativos à alimentação, é, de longe, a principal causa (19%) de problemas de saúde e mortes prematuras no mundo. Em um futuro próximo, as mudanças climáticas causarão impactos que vão deixar esse quadro significativamente pior. As mudanças climáticas podem ser vistas como uma pandemia (ou seja, uma epidemia global) devido ao seu rápido aumento e aos extensos danos causados para a saúde do planeta.

Essas três pandemias (obesidade, desnutrição e mudanças climáticas) compõem, em conjunto, a Sindemia Global, que afeta a maior parte das pessoas em todos os países e regiões do mundo. Uma sindemia é uma sinergia de pandemias que ocorrem simultaneamente, causam efeitos uma sobre as outras e compartilham determinantes comuns.

Os sistemas alimentares atuais, não apenas potencializam as pandemias de obesidade e desnutrição, mas também geram de 25 a 30% das emissões de gases do efeito estufa (GEE), sendo que a produção de gado responde por mais da metade disso. Sistemas de transporte que privilegiam automóveis promovem o

sedentarismo e geram de 14 a 25% dos GEE. Sistemas de governança política deficitários, a busca desenfreada pelo aumento dos lucros e a poderosa engenharia comercial do consumismo são fatores comuns a todas essas questões.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei nº 11.346 de 2006: “[...] consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006).

Nesse contexto, fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos, de uma forma geral, capaz de levar o ser humano a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre o que é uma alimentação adequada e saudável.

Independente de qual seja o motivo, alimentar-se inadequadamente pode levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, que já se tornou mais preocupante em nosso país do que a própria desnutrição. Tais doenças podem ser desencadeadas pelo consumo demasiado de alimentos, pela contaminação destes por agrotóxicos e por outros produtos nocivos à saúde ou por outras razões.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Sapopema, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sapopema (PLAMSAN).

Ele foi elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/ Sapopema), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, Estadual como também da sociedade civil organizada e outras instituições não-governamentais.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Sapopema é um resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2021-2024). As diretrizes para a sua elaboração estão em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência à alimentação adequada.

A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional, propondo adequação sempre que necessário.

Paulo Maximiniano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

INTRODUÇÃO

A fome e a insegurança alimentar são problemas antigos na realidade brasileira, associadas principalmente à pobreza, à falta de educação alimentar e de políticas públicas efetivas para a resolução do problema. O conceito de segurança alimentar vem sendo construído a partir de um conjunto de debates, estudos e ações ao longo dos anos.

Conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam: ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Lei nº. 11.346/2006).

O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Integram o SISAN: a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN (que reúne representantes da sociedade civil e do governo em âmbito federal, estadual e municipal); o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, que articula governo e sociedade civil organizada; e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, instância de mobilização e alinhamento de órgãos governamentais federais para a convergência, transversalidade e monitoramento das políticas em Segurança Alimentar e Nutricional e também as políticas afetas ao tema, que tem por sua vez uma Secretaria - Executiva que organiza, articula e facilita a operacionalização de suas ações. Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Para melhor compreensão desse contexto, se faz necessário um breve resgate de alguns dos principais acontecimentos desse processo de construção na esfera nacional:

ANOS	PARADIGMAS	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
1935-1950	Visão de Josué de Castro: fome como questão social e resultado da política que exclui a maioria da população, convivendo com o governo populista de Getúlio Vargas.	- Instituição do salário mínimo, baseado no poder de compra de uma “ração mínima” para o trabalhador - Criado os SAPS (Serviços de Alimentação da Previdência Social) e introduzida a alimentação nas escolas
1950-1970	Estado Assistencialista e Desenvolvimentista, sem redistribuição da riqueza nacional	- Política social compensatória, destinada a alguns poucos segmentos da população.
1970-1980	Estado Autoritário (Ditadura Militar) e visão biologistica do problema da fome (entendia) como distúrbio da saúde humana	- A política econômica esperava o “bolo crescer para, depois, reparti-lo”, - Criação do Instituto Nacional de Alimentação (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde; - Primeiros desenhos de políticas públicas mais abrangentes quanto se tentam unir o social e a política agrícola de abastecimento (PRONAN I, II e III)
1985	Estado Assistencialista com ampliação de programas de distribuição de alimentos aos “pobres”	- Início da redemocratização do país, depois de 20 anos de governo militar; - Programa do Leite (governo Sarney)
1986	Reconquista do Estado de Direito e a reconstrução da Democracia passa a ser o objetivo da sociedade brasileira; intensifica-se a mobilização nacional para a elaboração da nova Constituinte Federal.	- 8ª Conferência Nacional de Saúde: luta pelo direito à saúde e reconhecimento da alimentação como direito intrinsecamente ligado à vida e à saúde; - I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição como desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que reconhece o direito à alimentação e a necessidade de se criar um Conselho Nacional.
1988	- Aprovação da nova Constituição Federal do Brasil com direitos sociais reconhecidos (chamada de Constituição Cidadã)	- Início da construção do SUAS e redesenho de alguns programas de alimentação e nutrição.
1993	- Segurança Alimentar como mecanismo para o enfrentamento da fome e da miséria e com eixo do desenvolvimento econômico e social	- Movimento Nacional pela Ética na Política que resultou no impeachment do Collor; - Início da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada por Betinho; - Criação do primeiro

		CONSEA no Governo Itamar Franco
1994-2002	- Visão do Estado neoliberal, prevendo-se que a estabilização da moeda, o mercado e as regulações públicas seriam suficientes para a redução da fome, da pobreza e da desigualdade social.	- Extinção do CONSEA e criação do Conselho Comunidade Solidária, que previa a construção de redes de parcerias entre governo e sociedade civil; - Criação (1998) do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN) - Criação (2002) da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), com a missão de contribuir com a internalização do DHAA no Brasil
2003	- Combate à fome como ação prioritária do Governo Lula (Fome Zero)	- Recriação do CONSEA Nacional; - Formulação de um conjunto de políticas públicas articuladas para promover o acesso à alimentação; - Acesso à água: adoção pelo Governo Lula do “programa um milhão de cisternas”, criado por organizações sociais que compõem a articulação do Semiárido (ASA)
2004	- Reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada como paradigma para o enfrentamento da fome e da pobreza.	- Realização da II Conferência Nacional de SAN em Olinda (RE); - Inicia-se o processo de redesenho das políticas públicas voltadas ao combate à fome; É lançado o Programa Bolsa Família
2005	- Reforça-se o debate interligando os conceitos do DHAA, SAN e Soberania Alimentar	- Criação do Programa de Aquisição de Alimentos com compra direta da Agricultura Familiar
2006	- Direito Humano à Alimentação Adequada como objetivo primeiro da LOSAN.	- Aprovação da LOSAN: Lei Orgânica de SAN nº 11346 aprovada em setembro de 2006, instituindo o Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
2007	- A realização do DHAA deve ser alcançada por meio de uma Política e um Plano Nacional de SAN.	- Realização da III Conferência Nacional de SAN em Fortaleza (CE); - Criada a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
2008	- Intensifica-se a discussão sobre a importância da intersectorialidade nas diferentes dimensões da SAN. - Alcança-se novo patamar de criação de competências em DHAA e amplia-se a discussão sobre a exigibilidade do DHAA.	- O Brasil cumpre antecipadamente a 1ª Meta do milênio, que prevê para 2015 reduzir à metade a fome e a pobreza
2009	- A realização do DHAA requer	- Aprovação de lei sobre o PNAE

	novos arranjos e a gestão intersetorial das políticas de SAN.	(Alimentação Escolar), destinando 30% dos recursos federais do programa para aquisições locais da Agricultura Familiar
2010	- Reforço dos instrumentos legais que promovem, protegem, respeitam e proveem o DHAA.	- Aprovação da emenda constitucional que inclui a “alimentação” entre os direitos fundamentais (art. 6º); -Aprovação do Decreto Presidencial que institui a Política Nacional de SAN e determina a elaboração do Plano Nacional de SAN.
2011-2016	- Progredir na realização do DHAA por meio de políticas Públicas adequadas e disponibilizar instrumentos de exigibilidade.	- Realização da IV Conferência Nacional de SAN em Salvador (BA). - V Conferência Nacional de SAN em Brasília (DF). Elaboração da Carta Política - Adesão dos municípios aos SISAN - Municípios iniciam processo de elaboração do Plano Municipal SAN

Na data de 14 de dezembro de 2011, foi sancionada pela Prefeita Municipal a Lei 793/2011 a qual cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e de acordo com a referida lei:

Art.1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.

Antes mesmo da promulgação da Lei Municipal, e seguindo esse conceito, já no ano de 2003, iniciou-se uma ação municipal de SAN através do Programa Estadual Leite das Crianças, parceria entre o município e Governo do Estado do Paraná. O programa ainda é desenvolvido no município, e tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

No ano de 2008, houve a parceria do município com o Governo Federal para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA),

que previa a compra de alimentos da agricultura familiar e a sua doação as entidades socioassistenciais que atendiam pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os fornecedores dos produtos eram agricultores familiares, assentados e beneficiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O compromisso do município de Sapopema em garantir a implantação da política pública de segurança alimentar e nutricional se fortaleceu com a Lei Municipal 1084/2017 - de 03 de outubro de 2017 - que cria os componentes do município de Sapopema - Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

No dia 23 de maio de 2018 foi sancionado o decreto nº 119/2018 o qual cria no âmbito do SISAN a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar – CAISAN. A CAISAN Municipal, está vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Agricultura. As ações desenvolvidas pela CAISAN: Coordena a política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município e o Plano Municipal de SAN e acompanha e responde ao Conselho Municipal de SAN.

O Município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na qual, a proporção entre número de membros da sociedade civil é de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) para os membros do governo. Os representantes no CONSEA **Governamental:**

- a) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) da Secretaria Municipal de Agricultura;
- c) Secretaria Municipal de Educação.
- d) Secretaria Municipal de Saúde

Os representantes da Sociedade Civil:

- a) Pastoral da Criança ;
- b) APMF E. M. R. Jonas Buachak
- c) Associação Lar Santana
- d) APAE
- e) Associação Casa Familiar Rural Padre Sassaki
- f) Cooperativa Copasol
- g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sapopema

Desta forma, a Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional, é composta de forma Intersetorial articulando entre várias áreas governamentais, não governamentais e sociedade civil.

A CAISAN é uma instância governamental responsável pela coordenação e pelo monitoramento intersetorial das políticas públicas, relacionadas à segurança alimentar e nutricional, ao combate à fome, e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Organiza, de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais existentes, contribuindo para o seu fortalecimento, nos campos da produção e disponibilidade de alimentos; do acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; da saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; da educação e dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional.

O primeiro movimento no município, relacionado a esta política pública ocorreu através da organização do I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sapopema, em 30 de julho de 2011 - o registro deste fórum encontra-se em ata do referido Conselho.

No dia 24 de junho de 2015 realizou-se a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a participação de entidades governamentais e não governamentais; agricultores familiares; produtores; participantes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; além de convidados. Na ocasião foram elaboradas propostas objetivando o trabalho intersetorial na execução das ações. A Conferência é um dos mecanismos de mobilização e proposição de políticas públicas e, também, o espaço de discussão do poder público e da sociedade civil no que diz respeito à segurança alimentar e nutricional no município, é a instância máxima de deliberação da política municipal.

No ano de 2019, na data de 04 de junho, aconteceu a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com um público distribuídos entre Agricultores Familiar; Sindicato Trabalhadores Rurais; Emater; APAE; APMF Escolas Municipais/Estadual; ADAPAR e representantes das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Esporte, Poder Público Municipal, Pastoral da Pessoa Idosa, alunos e educadores da Casa Familiar Rural Padre Sassaki, Pastoral da Criança, 18ª Regional de Saúde. No evento foram aprovadas algumas propostas, entres estas, a elaboração deste documento, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi inserido no Município tendo em contrapartida as propostas com objetivos e metas a serem

alcançadas para a melhoria da qualidade do sistema político sócio-econômico e na implantação, estruturação da base agroecológica em toda a rede municipal. Os programas do governo municipais englobam também todos os setores públicos visando assegurar principalmente o direito humano a alimentação adequada em qualidade e quantidade suficientes conforme preconiza o Programa de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

CARACTERISTICAS GERAIS DO MUNICIPIO

* Município: **Sapopema**

* Estado: **Paraná**

* Mesorregião: **Norte Pioneiro Paranaense**

* Microrregião: **Ibaiti**

* Código IBGE: **4126207**

* CNPJ: **76.167.733/0001-87**

* Data da criação: **22/09/1960**

* População: **6.906 – IBGE/2016**

*CEP: **84290-000.**

*Coordenadas Geográficas: **Latitude 23° 54' 39" ao sul e Longitude 50° 34' 48" ao oeste**

*Altitude: **759 metros acima do nível do mar**

Símbolos do Município

Os símbolos do município são a: bandeira, o brasão e o hino, que foram instituídos na gestão do prefeito Jorge Ferreira de Melo conforme a Lei 133/80 de 27 de Junho de 1980, este também fez um depoimento, “No meu último mandato senti a necessidade de criar uma bandeira e um brasão para o município porque não tinha, foi difícil porque eu queria que no brasão fossem colocadas todas as riquezas do município, o urânio, o carvão, o milho, o arroz, a árvore Sapopema, e tantas outras coisas, mas eu acho que consegui.”



Brasão de Sapopema - Pr

O escudo ibérico era usado em Portugal na época do descobrimento do Brasil. A cor Gales (vermelho) representa luta, valentia, audácia, maneira como lutar pelo progresso do município. A árvore significa a fertilidade e fidelidade. O metal indica riqueza, nobreza, glória, constrói o progresso e gera prosperidade no município. Das oito torres, apenas cinco aparecem representadas no brasão, é o símbolo de emancipação política, as portas abertas em preto quer mostrar a hospitalidade do povo de Sapopema. O milho e o arroz quer mostrar a fertilidade do solo sapopemense e a importância desses produtos na cidade.



Bandeira de Sapopema - Pr

A cor preta da bandeira significa fortaleza, constância, prudência, simplicidade, sabedoria, ciência, moderação, honestidade e fartura. A cor Gales (vermelho) representa luta, valentia, audácia, maneira como lutar pelo progresso do município.

Hino de Sapopema

Recanto amado de belezas naturais
Os teus rios caudalosos que beleza
Que se despençam em cachoeiras, brancos véus
Formando lagos cristalino que riqueza
Tua altitude que promove aos olhares
Os verdes tons do teu relevo ondulado
Que te conhece nunca mais te esquece
Sapopema és um sonho realizado.

Refrão: Sapopema ei de sempre te amar
A natureza em ti é generosa
Lugar por Deus abençoado
Sapopema maravilhosa.
O sol que brilha sobre ti é mais dourado
Pelas manhãs, ao pino-meio e ao se por
No teu céu as estrelas brilham mais
A tua lua ao despontar é um fulgor

Hegemônico em argila é teu solo
Que tudo dá a quem labora com paixão
Outros recantos quase que enciumados
Também querem pedacinhos do teu chão
Sapopema ei de sempre te amar...

Letra e Música Autor: Cândido Ferreira e Rossi

O mapa abaixo mostra o município, com seus limites e divisões territoriais com os municípios de São Jerônimo da Serra, Congoninhas, Figueira, Curiúva e Ortigueira.

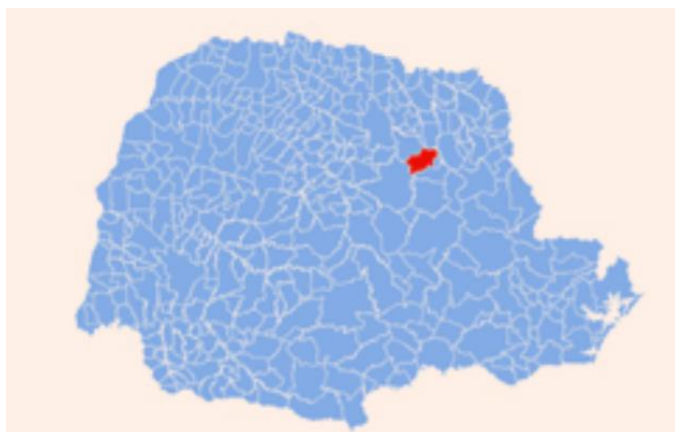


Figura 1: Localização do Município de Sapopema no mapa do Paraná. Ipardes, 2019.



Figura 2: Município de Sapopema Fonte: Ipardes, 2019.

Estando a uma distância de 350 km da capital Curitiba, a metrópole mais próxima a Sapopema é Londrina que fica localizada a 125 km de distância. O paço municipal localiza-se na Avenida Manoel Ribas - 818, e funciona das 08:00 às 17:00 horas. São disponibilizados para contato o telefone e o email: (43) 35481383 e

prefeituradesapopema@yahoo.com.br. O site da prefeitura pode ser acessado pelo diretório: <http://www.sapopema.pr.gov>.

Autoridades do Município

Gestão: 2021-2024

* Prefeito Municipal: Paulo Maximinano de Souza Júnior

* Vice-prefeito: Antenor Alves Carneiro

Presidente da Câmara Municipal: Edmar Vieira

Vereadores:

Laércio Brizola

Arlindo Lisboa

Maria Lucia de Paula Mainardes

Edmar Vieira

Claudio Kava

Valdinei de Oliveira Matias

Geser de Freitas

Rafael Delfino Farias

Laryssa de Melo Pereira Silva

A comemoração do aniversário do município é no dia 22 de Setembro, sendo sua padroeira Santa Ana comemorado no dia 26 de Julho. Os feriados municipais facultativos são: 20 de Janeiro e 16 de Agosto respectivamente dias de São Sebastião e São Roque.

Histórico

Sapopema é um nome de origem tupi-guarani, sendo "sapó" = raiz e "pema" = esquinada, significando que se projeta para fora da terra, grossas e chatas (PMS, 2013). Muito antes dos desbravadores viveu em Sapopema um povo nômade de tradição Umbu, caçador e coletor que vivia em áreas abertas, construindo abrigos em topos de colinas, áreas ribeirinhas e grutas naturais como o constatado por achados arqueológicos no Distrito de Vida Nova. Posteriormente, indígenas de tradição Guarani que ocuparam a região que compreendia a mesopotâmia Tibagi / Laranjinha permeada pela Serra do Caeté.

Em meados de 1842 Joaquim Francisco Lopes foi encarregado por João da Silva Machado, popular Barão de Antonina, para abrir uma picada na região de Sapopema e levou consigo os missionários Frei Timóteo de Castelnuevo e Frei Luiz de Cemitille. O Barão era proprietário de vasta área nas bacias dos rios Tibagi e Paranapanema, por consequente da Revolta de Sorocaba. Mais tarde os sertanistas supracitados fundariam o aldeamento indígena de São Jerônimo, gerando dezenas de novos municípios na região. Iniciou-se então a colonização dos sertões do jataí.

Desse período de desbravamento os relatos sobre a história de Sapopema que se tem conhecimento são fragmentos de narrativas do livro “Novo Caminho no Brasil Meridional: a Província do Paraná. Três Anos em suas Florestas e Campos”, escrito em 1874 por Thomas P. Bigg-Wither, um engenheiro inglês que passou com sua equipe por Sapopema e região sob o propósito de mapear o território para a construção de uma estrada de ferro entre o estado do Paraná e Mato Grosso do Sul.

O início da década de trinta marca o surgimento do Patrimônio de Conserva em razão da construção da estrada, ligando Curitiba a Londrina, que despontava como a maior promessa de metrópole do norte paranaense. O traçado da antiga estrada encontrou em seu caminho árvore alta e rara na região, motivo pela qual foi preservada. Esta árvore foi identificada como sendo uma Sapopema (*Sloanea* sp).

Com o movimento dos operários e viajantes, Conserva ficou conhecida como Vila do Pito Aceso, fato relacionado aos comentários dos transeuntes sobre a movimentação do lugar em comparativo ao Lajeado Liso vilarejo próximo e bem mais antigo e que ficou à distância do tráfego (FOLHA DE LONDRINA, 1974). Nesse período, tanto Conserva quanto Lajeado Liso pertenciam ao território do município de São Jerônimo da Serra.

Antônio Martins Paraná, engenheiro, lançou os fundamentos da povoação em 1936 ao construir uma casa ao lado de árvore frondosa denominada Sapopema. Foi quando, de Pito Aceso, surgiu o nome Sapopema, pois então muitos diziam “eu vou parar lá na Sapopema”, árvore rara na região. O Engenheiro foi um dos homens mais importantes na história do município de Sapopema, registrando seu legado em documentos sobre o início da colonização.

Em 14 de novembro de 1951, a Lei Estadual n.º 790 eleva Sapopema à categoria de Distrito Administrativo, com território pertencente ao município de Curiúva. Quase dez anos depois, o lugar recebeu a sua emancipação política e o título de município. Em 22 de setembro de 1960, através da Lei n.º 4.245, desmembrando-se de Curiúva. O primeiro prefeito nomeado pelo Excelentíssimo Sr. Governador Moisés Lupion foi o Sr. João Subtil de Oliveira, no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e sessenta.

O Primeiro prefeito eleito através de eleições diretas foi o Engenheiro Antônio Martins Paraná, no dia oito de outubro de mil novecentos e sessenta e um (08/10/1961), sendo que foi empossado no dia vinte e oito de outubro de mil

novecientos e sessenta e um (28/10/1961), para administrar o município no período de 1961 a 1965.

A invasão de forasteiros advindos dos estados de São Paulo e Minas Gerais, devido às notícias que se espalhavam que Sapopema de então, seria a terra da promessa, ocasionou um aumento sensível na população local, tendo os referidos forasteiros se dedicado ao plantio de arroz, feijão, milho, café, cana de açúcar, mandioca, trigo, hortaliças e pecuária, concorrendo assim para grande desenvolvimento do então distrito. Em decorrência dessa transformação houve substancial evolução dos grupos étnicos, que perdurou até a década de 1960.

A partir de então, começaram a surgir os latifundiários e as áreas passaram de lavouras a pastagens. Na mesma época com a falta de níveis mais altos para estudos da população escolar, começou o êxodo das famílias em busca de melhores locais de trabalho e de estudo, caindo à população, concorrendo para isso também a construção da nova estrada do café para rodovia do café, desviando do eixo Curitiba - Sapopema - Londrina, todo o movimento rodoviário da época.

A peculiaridade e características da população rural e urbana prendem-se, em particular, não só o êxodo de moradores das diversas áreas, pela falta de recursos de toda ordem, como pela diversificação das áreas de trabalho e moradia.

Registros apontam que a partir do ano de 1978 as administrações subsequentes, em parceria com a população, desenvolveram um extenso programa de desenvolvimento de infraestrutura. Foram construídas 10 escolas, jardim público, estádio municipal, ginásio de esportes, praça da matriz, terminal rodoviário, creche, parque infantil, posto de saúde, nos distritos de Lambari e Vida Nova, CTG Cavalo Bicho Bom, construção de salas de aula no Colégio Estadual, com ênfase às vias públicas que receberam calçamento, pavimentação, arborização e iluminação particular e pública local e rural e a criação de entidades, instalado água, telefones domiciliares e públicos na cidade e distritos, a cidade teve seu numero de moradias triplicado, foi ampliado o hospital municipal, início do secador no bairro do Lajeado Liso entre muitas outras benfeitorias.

Em 1984 aos vinte e dois dias do mês de setembro como parte das comemorações do dia do município, procedeu-se em Sapopema, a instalação do Distrito Administrativo de Vida Nova, conforme a lei nº 7.523/84. Ainda em 1984, aos vinte e sete dias do mês de outubro promoveu-se a instalação oficial do Distrito Administrativo de Lambari deste município, em decorrência da Lei nº 5.642.

Aspectos Geográficos

Possui uma área de aproximadamente 678 km², sendo 672,51km² de área rural e 4,43 km² de área urbana. Os valores totais de área representam 0,34% do estado, 0,1202% da região e 0,008% de todo território brasileiro. A rodovia que dá acesso ao município é: PR-090, conhecida como Rodovia do Cerne.

O clima é subtropical e caracteriza-se por estiagens de inverno (junho a setembro) e chuvas de verão (dezembro a março), com temperatura média anual de 20°C e precipitação média anual de 129 mm de acordo com o site clima tempo.

O relevo é predominantemente montanhoso e a vegetação natural é composta por cerrado, porém restrita a algumas áreas de proteção ambiental (APA).

O município de Sapopema localiza-se na porção sudeste da Bacia Sedimentar do Estado do Paraná, na qual afloram regionalmente as rochas dos grupos São Bento, Caiuá e Bauru e sedimentos continentais cenozóicos. A região integra o bloco planáltico denominado de zonas de mesetas do mesozóico, do segundo planalto paranaense. Apresenta um relevo mais acidentado no trecho que compreende as escarpas da Serra da Boa Esperança, encontrando-se mesetas isoladas e em cadeias, com restos de sedimentos triásicos, sills, diques e capas de rochas eruptivas básicas do vulcanismo gondwânico. Como a geologia da região é complexa, os solos se desenvolveram a partir de vários materiais, sendo a litologia integrada por rochas sedimentares de natureza diversa, principalmente por arenitos, siltitos, argilitos, varvitos, tilitos e folhelhos (podzólicos, litólicos, etc). Na porção noroeste da região ocorrem os solos derivados das rochas eruptivas básicas (terra roxa estruturada, brunizem avermelhado, etc.).

Em Sapopema encontram-se reservas de Xisto e Urânio e um grande lençol carbonífero no subsolo. Atualmente, o setor industrial que mais se destaca no município são as cerâmicas. Outros minerais encontrados em Sapopema são o calcário dolomítico e uma gema com valor comercial denominada ônix-real.

O município de Sapopema possui uma rica e bem distribuída rede de drenagem. A maior parte dos cursos d'água do município são de caráter perene e escoam por sobre o relevo que possui orientação para a margem direita do rio Tibagi. O rio Tibagi é o principal curso hídrico do município e a geomorfologia possui características naturais únicas. Este relevo acidentado, caracterizado pela transição do segundo para o terceiro planalto, resulta em diversas cachoeiras e uma série de cursos d'água com corredeiras e pequenas quedas d'água, sendo os principais

atrativos naturais do local. No entanto, a ausência de saneamento básico no local, visto que a cidade não é guarnecida com rede de esgoto, causa impactos significativos na qualidade das águas, principalmente dos cursos d'água localizados nas proximidades da área urbana e assentamentos rurais. Como exemplo cita-se a principal atração do município, o Salto das Orquídeas, localizado no rio Lajeado Liso, que encontra-se a poucos quilômetros da sede do município e recebe parte do esgotamento sanitário da cidade. O problema será resolvido, pois já está em implantação a construção de saneamento básico em toda região urbana na cidade.

FLORA

Na região de Sapopema, a vegetação caracteriza-se como mata pluvial tropical, mata secundária da região de araucária, campos cerrados e floresta estacional semidecidual ciliar. A localização do município, “no limite entre o segundo e o terceiro planalto, ocorre uma vegetação de transição entre a floresta ombrófila mista e a floresta estacional semidecidual” (Torezan, 2002). As incursões permitiram constatar que a Araucária angustifolia (pinheiro) predomina na região, devido principalmente, à altitude.

Com a implantação de lavouras, principalmente café, soja, milho e trigo e a expansão agropecuária, houve uma drástica diminuição da cobertura florestal do Estado do Paraná e na região estudada. No entanto, o município abriga 06 RPPNs (Reserva Particular do Patrimônio Natural), todas criadas em 1999, conforme segue – tabela 01:

Nº	Ano de Criação	Portaria IAP/GP	Área (ha)	Denominação	Regional IAP	Município
128	1999	<u>115/00</u>	26,73	RPPN Fazenda Banhadinho	Cornélio Procópio	Sapopema
129	1999	<u>121/00</u>	5,87	RPPN Sítio São Sebastião	Cornélio Procópio	Sapopema
130	1999	<u>116/00</u>	441,05	RPPN Fazenda Inho - ó	Cornélio Procópio	Sapopema
131	1999	<u>120/00</u>	41,81	RPPN Salto das Orquídeas I	Cornélio Procópio	Sapopema
132	1999	<u>112/00</u>	3,81	RPPN Serrinha	Cornélio Procópio	Sapopema
133	1999	<u>111/00</u>	10,65	RPPN Sítio São Roque	Cornélio Procópio	Sapopema

Tabela 01: Reservas particulares do Patrimônio Natural de Sapopema

FAUNA

A fauna da região foi bastante descaracterizada devido ao intenso desmatamento ocorrido, principalmente na década de 60. No entanto, as matas de galeria e, principalmente, as reservas existentes, como as RPPN's, ainda abrigam alguns tipos de animais nativos como gambá de orelha branca, tatu testa-de-ferro, macaco-prego, lobo-guará, anta, veado – boro e capivara.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

População Total: Distribuição por sexo, faixa etária, rural e urbana

Tabela 1 – Dados Populacionais

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
<i>População Censitária – Total</i>	<i>IPARDES</i>	<i>2016</i>	<i>6906</i>	<i>Habitantes</i>
<i>Número de domicílios – Total</i>	<i>ESUS</i>	<i>2017</i>	<i>2234</i>	<i>Domicílios</i>
Fonte: ESUS acesso Gestor Municipal e Ipardes 2016				

De acordo com a tabela 1, observamos que há uma média de 3,09 habitantes por domicílio.

Tabela 2 – Distribuição da população estimada, por sexo e faixa etária, ano 2010.
VER SE VAI SOMAR DO ESUS OU DO IPARDE

<i>Faixa Etária</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>	<i>% Total</i>
Menor 1 ano	53	45	98	1,46%
1 a 4 anos	166	194	360	5,34%
5 a 9 anos	289	254	543	8,07%
10 a 14 anos	408	337	745	11,05%
15 a 19 anos	333	314	647	9,60%
20 a 29 anos	539	464	1003	14,90%
30 a 39 anos	522	511	1033	15,33%
40 a 49 anos	421	392	813	12,07%
50 a 59 anos	335	335	670	9,94%
60 a 69 anos	254	218	472	7,00%
70 a 79 anos	149	120	269	4,00%
80 anos e mais	38	45	83	1,24%
TOTAL	3507	3229	6736	100%

Fonte: IBGE 2010

Pode-se observar na tabela 2 que o sexo masculino é predominante no município com 52,06% da população total. A faixa etária predominante de ambos os

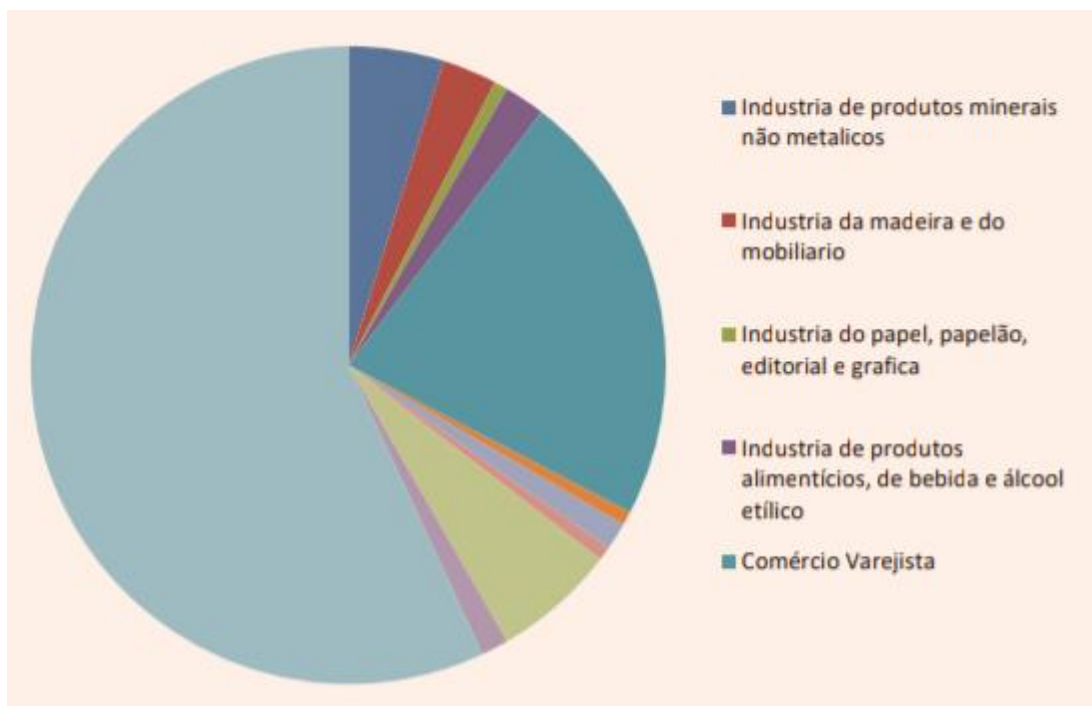
sexos é de 20 a 49 anos, correspondendo a 42,30%. O sexo masculino é predominante no município com 52,06% da população total. A faixa etária predominante de ambos os sexos é de 20 a 49 anos, correspondendo a 42,30%. percebe-se que há um aumento na população com o passar dos anos. constata-se que 52,73% da população residem na Zona Urbana. Não houve muita variação no número populacional, podendo observar que existe um pequeno declínio. Não existe população flutuante considerável, bem como população de rua, carcerária e indígena. Possui dois assentamentos em locais de difícil acesso, devido ao relevo montanhoso local. Uma das características importantes sobre a variação de população que deve ser considerado é a que os jovens saem para estudar em grandes centros e cidades vizinhas que oferecem diversidade e outras opções de cursos.

ASPECTOS SOCIO-ECONOMICOS

Economia

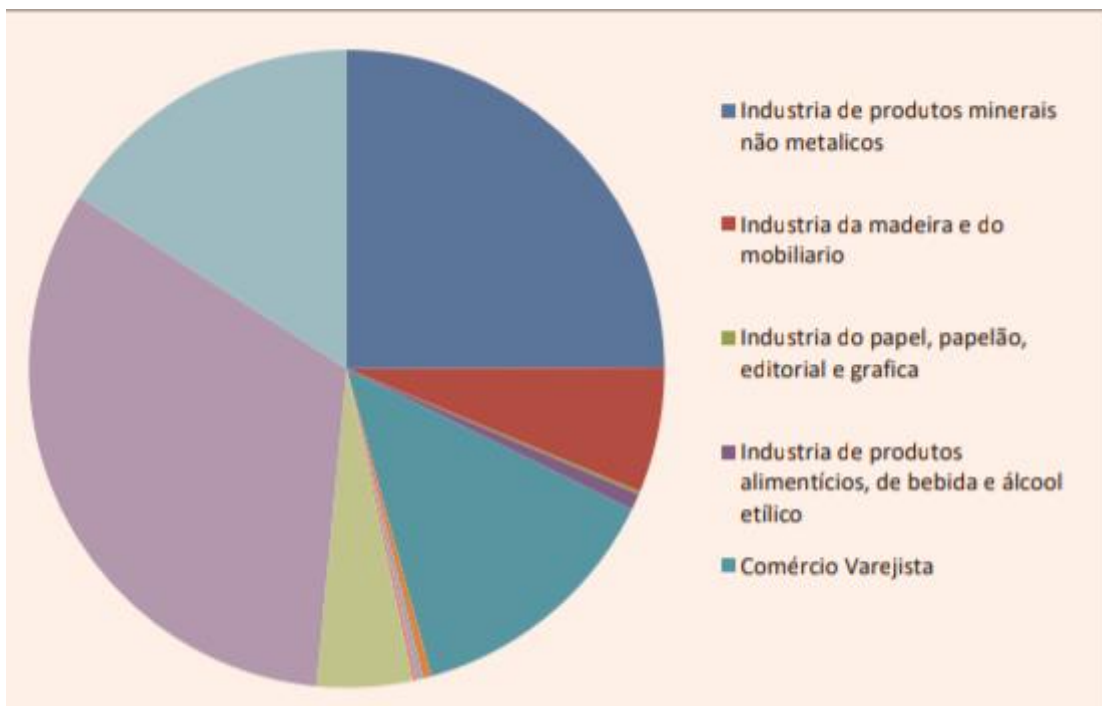
Os gráficos 02 e 03 referem-se às principais atividades econômicas do município, o primeiro representa os Estabelecimentos, e o segundo a Distribuição de empregos segundo estas atividades.

Gráfico 2 – Estabelecimentos segundo as atividades econômicas



Fonte: MTE/RAIS, 2011.

Gráfico 3 – Distribuição de empregos segundo atividades econômicas



Fonte: MTE/RAIS, 2011.

Conforme demonstram os gráficos, o maior número de empregos é gerado pela Administração Pública Direta e Indireta; Indústria de Produtos Minerais não Metálicos; Agricultura, Silvicultura, Criação de Animais, extração vegetal e pesca, e Comércio Varejista. O ramo de atividade econômica encontrado em maior quantidade, no entanto, é: agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca.

Alguns grupos sociais organizados existentes no município são: Associação dos Jovens Moradores do Assentamento São Luiz II, Associação Sapopema, Associação de Moradores do Jardim Ideal, Associação de Moradores e Pequenos Produtores do Lambari, Associações de estudantes, Associação das Vilas Rurais: Orquídea e Santa Isabel, Sindicato Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, algumas entidades comunitárias existentes são: Associação Ação Comunitária Santana, Clube XIII para a realização de eventos, Centro Comunitário do distrito Vida Nova, Lambari e Vilas Rurais, Centro de Tradições Gaúchas, Recinto de Leilões, entre outros.

A produção agrícola tem destaque para as seguintes culturas: café, banana, milho, soja, trigo, eucalipto e Pinus, além de pastagens para produção de bovinocultura de leite e corte.

Os defensivos agrícolas mais usados são: Glifosato, Parathion – Metil, Maneb, Delta-Methrine, Sulfonamida.

Com relação ao sistema de proteção do solo, de acordo com a EMATER/PR local, o plantio direto é uma pratica pouco utilizada no município, sendo mais adotada pelos agricultores que arrendam áreas para o cultivo de soja e trigo. As áreas de preservação permanente tem, de certa forma, cobertura vegetal nas nascentes, córregos, rios, riachos, de acordo com os parâmetros ambientais.

A população economicamente ativa, 96,17% estão ocupadas, correspondendo a 53,62% da população sapopemense.

A densidade demográfica é baixa tendo em vista a grande extensão territorial e pequeno número de habitantes. O município apresenta um IDH considerado médio, estando na posição 345 do Estado do Paraná. A taxa de pobreza refere-se a população em função da renda familiar per capita de até meio salário mínimo, correspondendo a 16,16%.

EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS.

Serviços de Energia Elétrica

No município de Sapopema, 93,33% dos domicílios possuem energia elétrica, todos os domicílios não abastecidos fazem parte da zona rural. A entidade responsável pelo fornecimento e reparos é a COPEL. A área urbana tem voltagens 110/220 volts e a área rural somente 110volts. A capacidade de voltagem dos transformadores é de 13.447 KVA.

O município não possui nenhum gerador de emergência.

Serviços de captação e abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) opera o sistema de abastecimento de água do município de Sapopema desde 1974. São 50.000 metros de redes de distribuição de água no município. Sapopema possui 1.833 domicílios atendidos com água tratada, aproximadamente 59,42% sendo a parte restante da zona rural, que é abastecida em grande maioria por fontes de águas naturais. O manancial de abastecimento é o rio Lajeado Liso. Os reservatórios do município tem capacidade para 250m³ de água. O volume médio de água produzida diariamente em Sapopema é de 732m³ (SANEPAR,2017).

Serviços de tratamento esgoto

O município de Sapopema já possui o serviço de rede de coleta e tratamento de esgoto, sendo 100% (cem por cento) na sede da cidade, ainda faltam os bairros

Lageado Liso e demais bairros com maior população (Lambari e Vida Nova), falta somente o início da operacionalização.

Serviços de coleta

Para atender o serviço de coleta, Sapopema participa de um consórcio com os municípios de Figueira e Curiúva, denominado CIAS (Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário) com custo mensal. A sede do aterro é no município de Curiúva. A coleta dos resíduos e a administração do aterro são feitas pela empresa Inova Ambiental Transportes de Resíduos LTDA .A coleta é realizada as segundas, quartas e sextas com volume total de 21 toneladas por semana.

O município ainda conta com uma alta taxa de domicílios sem coleta o que pode ser explicado pela vasta extensão territorial rural onde não há acesso do caminhão. Segundo dados do sistema ESUS esses domicílios em sua maioria queimam seus rejeitos. Com relação à coleta seletiva, Sapopema conta com 1(um) caminhão e 1(um) barracão com 300 metros quadrados. No entanto a coleta acontece de forma inconstante devido à baixa renda obtida com a venda dos materiais.

A coleta de Resíduos hospitalares, bem como transporte e destinação é realizada por empresa terceirizada, havendo coleta apenas uma vez por semana, em horário comercial.

O óleo de cozinha não é reciclado no município, alguns comerciantes fazem doação a munícipes para produção de sabão caseiro, entretanto a grande maioria realiza o descarte de maneira incorreta.

A coleta do lixo eletrônico é anual, através de campanha divulgada a população pela Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, o material recolhido é repassado a uma ONG que faz o descarte correto.

Malha Viária

De acordo com os dados do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sapopema a área total do município apresenta a seguinte cobertura viária:

MALHA VIÁRIA

PEDRAS	469.561,00m ²
ASFALTO	41.280,00m ²
TERRA	74.398,00m ²
LAJOTA	3.258,00m ²

Tabela 12:Malha viária em m² do município de Sapopema-PR. Fonte: Setor de Engenharia

Os reparos da malha viária municipal são realizados pelo setor de obras da Prefeitura Municipal de Sapopema, quando há construção, é realizado uma licitação para terceirizar o serviço.

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

A divulgação turística de Sapopema ultimamente é feito por diversos meios, com folders, vídeos, mídias sociais e mídia televisiva. A promoção com folders normalmente é realizada em eventos e feiras, os vídeos também são apresentados em feiras e são colocados nas mídias sociais.

O município conta com sede própria da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente e se localiza na Avenida Manoel Ribas 494 e junto funciona a Casa do Produtor, Sala do Empreendedor e Associação Comercial. Neste local atuam o Secretário de Turismo e Meio Ambiente, Diretor de Meio Ambiente, além de atendimento do Fomento Paraná. Dentre os serviços prestados, não possui nenhum profissional para atender turistas estrangeiros, nem informativos turísticos em outras línguas até o momento.

Secretaria Municipal de Saúde

De 2017 a 2021 foram adquiridos 09 (sete) veículos para a Secretaria de Saúde, sendo 01 (um) exclusivo da Vigilância em Saúde e 07(cinco) veículos adquiridos com recursos do APSUS e um adquirido após venda de um veículo que teve perda total. No ano de 2017 foi entregue/concluído a obra do Posto Lambari e da Unidade de Apoio Mateus de Assis no bairro São Luís. As Unidades Básicas de Saúde nos Bairros Lambari e Vida Nova, respectivamente nos valores de R\$ 600.000,00 e R\$111.000,00 com recurso federal. Em 2018 foi concluída a Reforma do Hospital Santana no valor de 350.000. Já em 2019 concluído o Posto Vida Nova e em 2020 entregue a ampliação da Unidade Bento José da Costa no valor de 199.193,00 mil reais. A Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família foi inaugurada em 2009 sendo inicialmente denominada "Unidade de Saúde Integral a Mulher e a Criança", e em 2012 foi transformada em UAPSF (Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família), após autorização do Governo do Estado, devido à

escassez de recursos financeiros para manutenção dos recursos humanos que eram necessários ao funcionamento.

Essa unidade é ponto de apoio aos ESF Rurais (Vida Nova e Lambari). O enfermeiro da Zona Rural permanecem nesta Unidade (UAPSF) nos dias em que não prestam atendimento nos bairros. Também esta alocada na Unidade a Vigilância Sanitária, o agendamento para especialidades e a sala da Secretária Municipal de Saúde. Desde Março de 2020 funciona na UAPSF o Centro COVID.

A unidade Bento José da Costa foi inaugurada em 2012, sendo proveniente de Recurso Federal, e atende a população em geral. O médico da Equipe de ESF Urbana atende na UBS de segunda a sexta nos períodos matutino e vespertino. O serviço de Cardiologia, Dermatologia e Ginecologia acontecem nessa unidade respectivamente às segundas, quintas quinzenalmente e sextas quinzenalmente. Esta unidade no ano de 2018 foi qualificada com o Selo Bronze, que é uma premiação concedida pelo Governo do Paraná às unidades de saúde que atingiram o resultados satisfatórios no projeto de tutoria na atenção primária à saúde.

A Academia da Saúde Roberto Rocha Filho foi inaugurada em 2017 e construída com recursos federais. Desde março de 2020 serve de ponto de apoio ao monitoramento COVID e a Vigilância Sanitária. Os serviços de acompanhamento nutricional e as reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Epidemiologia e Estratégia Saúde da Família acontecem nesse prédio.

O prédio da Secretaria de Saúde foi inaugurado pelo Estado em Agosto de 1985, sendo denominado Fundação Centro de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, posteriormente cedido ao município. Com a Inauguração da UBS Bento José da Costa, em 2012, o prédio passou por reformas e passou a prestar novos serviços. Neste prédio funcionam os Serviços de: Farmácia Básica e Odontologia.

O Posto de Saúde Lambari está localizado no Distrito Lambari há 15 km do Centro da Cidade, funciona de segunda a sexta das 8h00min às 17h00min, com atendimento médico duas vezes na semana.

O Posto de Saúde Vida Nova está localizado no Distrito Vida Nova há 20 km da sede da Cidade, funciona de segunda a sexta das 8h00 às 17h00.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diante do entendimento de que a saúde é um direito social, assim definida pelo Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, o Sistema Nacional de Vigilância

Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, é um importante órgão do qual o Sistema Único de Saúde dispõe para realizar seu objetivo de prevenção e promoção da saúde. E reconhece a complexidade atual da situação epidemiológica, em que doenças transmissíveis, muitas delas tradicionalmente relacionadas com precárias condições de vida e/ou de saneamento ambiental, em que se incluem desde a tuberculose até doenças transmitidas por vetores (como a Dengue, Zika e Chikungunya) dividem importância com doenças e agravos não transmissíveis, muitos dos quais decorrentes de novos padrões econômicos e culturais (como a obesidade, a diabetes, os acidentes e a violência e agravos relacionados ao trabalho). Esses fatos, associados às rápidas alterações demográficas, com a diminuição progressiva dos nascimentos e crescimento rápido da população de idosos, têm levado o Sistema Único de Saúde a agregar, com grande rapidez, novas regras, diferentes compromissos e diversificada tecnologia de gestão, na busca de responder às demandas de uma sociedade cada vez mais plural e complexa. Assim, têm sido constantemente repensadas as formas de oferecer os serviços para a população de Sapopema, em todas as diretrizes em que foi concebido, implicando a mudança do modelo de atenção, privilegiando a promoção da saúde e a prevenção da doença, sem prejuízo à assistência, o que exige o aprimoramento das ferramentas de gestão. Para fins práticos, a Secretaria de Saúde de Sapopema adota como objetivos prioritários da construção da ação de Vigilância em Saúde: 1. Identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, os riscos e os agravos à saúde; 2. Analisar, de forma permanente, a situação da saúde da população, articulando-se num conjunto de ações, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde; 3. Adotar e recomendar medidas de prevenção, controle e eliminação ou erradicação de doenças, riscos e agravos à saúde.

A Vigilância em Saúde em sua vertente pedagógico e educacional deve orientar e educar em Vigilância Sanitária toda a população a respeito dos hábitos de saúde, compra de produtos e prevenção de doenças, já em seu caráter fiscalizatório deve reprimir e impedir irregularidades através do seu poder de polícia administrativa – exclusivo do Município, executado quando ocorrem fiscalizações, aplicação de intimações e infrações sanitárias, impedindo irregularidades, interdições de estabelecimentos, apreensão de produtos e equipamentos. A equipe

de Vigilância em Saúde do município trabalha no sentido de identificar, monitorar e direcionar a população.

A Vigilância Sanitária e Epidemiológica configura a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) que está relacionada ao ambiente e processo de trabalho. A Vigilância Sanitária desenvolve as atividades de inspeção e entre outros de sua competência; já a Vigilância Ambiental trabalha objetivando diminuir o número de vetores e outros fatores ambientais que podem ser prejudiciais à Saúde. A Vigilância Epidemiológica monitora as notificações e as ações que serão desenvolvidas em relação a casos positivos. Diante da diversidade de objetos e de práticas, as Vigilâncias requerem multiprofissionalidade de sua equipe, informação e conhecimento científico amplo, apropriado e permanentemente atualizado, de modo que funcione como uma “inteligência sanitária” capaz de lidar com competência diante das variedades de riscos (COSTA, 2001). Vigilância Sanitária e Epidemiológica .

Tem como missão a proteção e promoção à saúde da população e defesa da vida. Para cumpri-la, deve ter uma interação muito grande na sociedade.

- Zelar pela a qualidade dos serviços nos estabelecimentos públicos e privados de saúde (Unidade de saúde, consultório médico e odontológico, etc) e estabelecimentos de interesse à saúde (institutos de beleza, academia de ginástica, piscinas, óticas, estabelecimentos comerciais e industriais, além de mercados, açougues, padarias, restaurantes e demais estabelecimentos produtores e comercializadores de alimentos);

- Zelar pelo meio ambiente: fiscalizar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana (poluição do ar, solo e água) e do uso de agrotóxico;

- Zelar pelo ambiente de trabalho através da Vigilância Sanitária e Epidemiológica que configura a Vigilância em Saúde do Trabalhador onde visa averiguar as condições como iluminação e a umidade do ar e demais riscos ou dano à saúde ocasionado pelo processo de trabalho

- Produtos: fiscaliza e inspeciona produtos para evitar a comercialização em condições insatisfatória de segurança e qualidade.

Programa de Vigilância Epidemiológica:

-Promove a vigília morbimortalidade dos casos que ocorrem no município com investigação de casos suspeitos e eventuais bloqueios da doença quando necessário.

Programa de Estratégia De Combate A Dengue: Conforme definido no Plano Nacional de Controle da Dengue e Febre Amarela do Ministério da Saúde, consiste no trabalho de campo detectando focos e criadouros do mosquito vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, identificação do tipo do vetor e orientando a população do município sede – Sapopema.

Programa de ACE: Visa trabalhar diretamente com a comunidade orientando sobre os riscos de dengue e outras endemias e como se prevenir para acabar com o mosquito transmissor. Ações: · Educação em saúde. · Visitas domiciliares em todos os tipos de estabelecimento. · Mapeamento das áreas de risco.

A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial do crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde e produzem menos, gerando direta e indiretamente maiores custos e diminuindo a qualidade de vida.

Os dados existentes com relação ao estado nutricional da população de Sapopema fazem parte do relatório do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. O SISVAN é um sistema de informação que tem por objetivo fazer o diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira. Este monitoramento contribui para o conhecimento da natureza e magnitude dos problemas de nutrição, identificando as áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais acometidos de maior risco aos agravos nutricionais. Detectar precocemente os desvios nutricionais, sejam eles, baixo peso ou sobrepeso/obesidade, pode minimizar ou mesmo evitar as possíveis consequências decorrentes destes agravos.

No Brasil, o SISVAN foi preconizado na década de 70, recomendado pela organização da Saúde – OMS e pela organização Pan-Americana da Saúde – OPAS. As informações geradas pelo SISVAN devem estar voltadas para a ação, por meio de Atitude de Vigilância, que é o olhar diferenciado para cada indivíduo, para cada grupo, para cada fase do ciclo de vida, usando informações rotineiramente para subsidiar as programações locais e as instâncias superiores, repensando a

prática do serviço de saúde qualificando a assistência prestada àqueles indivíduos que diariamente estão à procura de atendimento.

A taxa de mortalidade infantil é um indicador útil para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população. No ano de 2020 o número de nascidos vivos foi de 90 e não ocorreu nenhum óbito infantil. Diante do exposto, reforça a importância da atuação da intersetorialidade das políticas públicas, principalmente no que se refere à saúde segurança alimentar e nutricional. A realizações de ações educativas que contribuem para acesso a informação sobre insegurança alimentar e alimentação saudável.

Ainda na atenção básica realizamos os programas, com o intuito de prevenção como:

Acompanhamento Nutricional ofertado a toda população	A rede de saúde municipal é assistida por uma nutricionista, com carga horária de 20h/semanais, que consiste em avaliação e acompanhamento de pacientes em diferentes faixas etárias, crianças, gestantes, jovens, idosos. A profissional faz acompanhamento, prevenção e controle de agravos nutricionais, como obesidade, diabetes, hipertensão, entre outros.
Acompanhamento Gestacional: uso do protocolo da Linha Guia do Mãe Paranaense	A Rede Mãe Paranaense propõe a organização da atenção materno-infantil nas ações do pré-natal e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. É um conjunto de ações que envolve a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal.
Grupo Hiperdia (Diabetes e Hipertensão)	Realizados acompanhamentos com grupos identificados, por meio das equipes de saúde, na prevenção e controle de agravos
O Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF	Suplementação profilática de crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal (independentemente da idade gestacional) e mulheres até o 3º mês pós-parto com Sulfato Ferroso, com o objetivo de prevenir e controlar a anemia ferropriva.
Programa de Saúde na Escola - PSE	O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A

		articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.
Programa Saudável	Crescer	Consiste em um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no país por meio de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física, e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

A secretaria de Assistência Social, tem a função de gerenciar o CRAS, centro de referência da Assistência Social, Políticas de Desenvolvimento da Assistência Social, manutenção dos Programas Sociais, Coordenar e dar suporte a Projetos substanciais, atualização dos Planos Municipais, elaborar diretrizes, planejar ações conforme NOB/SUAS (norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social), acompanhamento e gerenciamento das políticas orçamentárias e financeiras da Assistência Social, gestão de servidores do setor.

Atividades do CRAS: Manutenção do sistema do cadastro único, visitas domiciliares, referenciamento das famílias de baixa renda, resgate e inclusão social, Programas geração de emprego e renda, acompanhamento de idosos, credenciamento do BPC, desenvolvimento dos programas sociais, elaboração de projetos.

Projetos Sociais em desenvolvimento: Corte e costura, Escolinha de Incentivo ao Esporte, Artesanato, Projeto Melhor Idade, Guarda Mirim e Fanfarra Municipal.

A Política municipal de Assistência Social, realiza através de Programas, Projetos e Benefícios, atendimentos visando a segurança alimentar e nutricional dos usuário desta política pública. No ano de 2003, em parceria com o Governo do Estado, foi implantado no município de Sapopema o Programa Leite das Crianças – PLC, que tem por objetivo o combate à desnutrição infantil e consiste na distribuição

gratuita e diária de 1 litro de leite enriquecido com vitaminas e minerais às crianças entre 06 e 36 meses.

O Cadastro do Leite é realizado no CRAS, as famílias devem estar cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo regional. Com a adequada gestão do Programa Leite das Crianças, o município almeja amenizar as desigualdades sociais visando extinguir a desnutrição em crianças. Valorizando os direitos fundamentais de cidadania entende-se que o direito a uma alimentação saudável e rica em nutrientes, minerais e vitaminas adequadas é suma responsabilidade do Poder Público, e que para isto seja possível, se faz necessário a admissão de políticas públicas para a promoção destes para a população mais carente.

Benefício Eventual

Na garantia de suprir a necessidade e o direito à alimentação, a Assistência Social também desenvolve o atendimento do Benefício Eventual em forma de auxílio alimentação. O Benefício eventual está previsto em Lei Municipal nº1104/2017, é um direito do cidadão e sua família na situação de vulnerabilidade social, e objetiva promover segurança alimentar a esses usuários, fornecido através de cestas básicas.

Ano	Quantidade de Famílias Beneficiadas
2019	20 a 30 famílias beneficiadas mensalmente
2020	30 a 40 devido a pandemia da COVID-19

Essas famílias e/ou indivíduos são incluídas no Cadastro Único, que é um sistema de cadastro do Ministério da Cidadania, onde ficam registradas as informações sobre as condições de vida das famílias de baixa renda no município, e lhes permite acessar diversos programas sociais do Governo Federal e, em alguns casos, também dos governos estaduais e municipais. O município de Sapopema possuía 1.313 pessoas cadastradas no Cadastro Único, onde 264 dessas pessoas são consideradas de alta vulnerabilidade social.

Programa Bolsa Família

Com a inclusão no cadastro único, e com todas as informações familiares, é realizado pelo Programa uma seleção das famílias aptas a receberem o benefício do Programa Bolsa Família (PBF), que é um programa de transferência direta de renda

com condicionalidades, para famílias consideradas extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 77 por pessoa da família) ou pobres (com renda mensal de R\$ 77,01 a R\$ 154 por pessoa da família) superarem a pobreza. Todo mês, o Governo Federal deposita um valor para as famílias que fazem parte do programa e cumprem seus compromissos. O saque é realizado com cartão emitido em nome do responsável familiar. O valor depositado é calculado via Sistema e depende de quantos membros há na família, da idade das pessoas, e da renda obtida por todos os membros.

A renda proveniente dos programas de transferência de renda, neste caso do Programa Bolsa Família, tem impacto significativo, e configura-se uma importante ação no combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional das famílias.

Benefício de Prestação Continuada- BPC

Outro benefício de transferência de renda, integrante de políticas de proteção social e que também contribui para um bem estar nutricional, é o Benefício de Prestação Continuada- BPC, que garante um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa.

Em Sapopema, em dezembro de 2020 havia 354 beneficiários ativos do BPC, destes 268 eram pessoas com deficiência e 86 idosos. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito, porém, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. O CRAS orienta sobre documentações e acesso do usuário ao BPC.

Família Paranaense

Lançado em 2012, é o principal programa do Governo do Estado para a superação da pobreza no Paraná. O atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social é feito por meio de ações articuladas de 19 secretarias e órgãos estaduais. O município de Sapopema formalizou a adesão no ano de 2013, sendo considerado município prioritário na execução do Programa, que visa promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de

vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias que mais precisam do poder público para superar suas dificuldades.

No início de 2021 o município possuía 118 famílias prioritárias incluídas no Programa Família Paranaense, atingindo a meta de atendimento do Programa. São planejadas ações, levando em consideração as especificidades de cada família. Ainda dentro do Programa Família Paranaense é desenvolvido outros programas, sendo: Renda Família Paranaense; Renda Agricultor Familiar; Programa Luz Fraterna; Paraná Juro Zero; Caixa d'Água Boa. O Renda Família Paranaense realiza a transferência direta de renda, com condicionalidades, às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do benefício complementar às famílias que recebem o Bolsa Família e que possuem renda per capita superior a R\$ 85,00 e inferior a R\$ 95,00, independente do IVF-PR. O objetivo é aumentar o poder aquisitivo da família e com isso melhorar a sua condição de vida. O valor recebido pela família é de livre utilização para atender as suas necessidades e prioridades.

Programa Luz Fraterna

Benefício Estadual de subsídio de energia elétrica, que complementa o benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, isentando do pagamento da fatura de energia elétrica as famílias beneficiadas pela Tarifa Social e que tem consumo de energia mensal igual ou inferior a 120 kWh. O limite de consumo mensal se eleva para 400 kWh para as famílias que possuem, dentre seus moradores, pessoas que utilizam equipamentos elétricos de sobrevida. Se destina a famílias com renda de até meio salário mínimo nacional, beneficiadas com a Tarifa Social, e cujo consumo mensal esteja dentro do limite estabelecido acima. No município de Sapopema no ano de 2020 foram beneficiadas 232 famílias com o Programa.

Caixa d'Água Boa

Este projeto é uma parceria da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), desenvolvida junto aos municípios. É disponibilizado 1 caixa d'água e 1 kit de instalação às famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem caixa d'água no domicílio. Estas famílias recebem capacitação para instalação adequada,

e o subsídio financeiro de R\$ 1.000,00 (mil reais) para viabilização da instalação. O projeto está em andamento no município e visa proporcionar a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o abastecimento durante interrupções no fornecimento de água, e pretende contemplar 29 famílias.

Cartão Comida Boa

Boa No ano de 2020, com a situação de pandemia causada pelo Coronavírus COVID19, o decreto nº 4570/2020 regulamentou e visou garantir a concessão de auxílio emergencial por meio de vale provido de código de QR impresso e carregado no valor de R\$50,00 reais

Os vales denominados como Cartão Comida Boa, destinou-se exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios, e o CRAS se responsabilizou por toda a operacionalização para a concessão deste auxílio aos usuários que atendiam os critérios estabelecidos pelo Decreto, prezando pelo cumprimento das medidas de prevenção e proteção da equipe e usuário contra a disseminação do COVID-19, e garantindo este benefício a população que tinha direito. No município de Sapopema foram 1021 vales do Cartão Comida Boa entregues.

Programa Emergencial Compra Direta da Agricultura Familiar

O programa Compra Direta Paraná possibilitou adquirir, de forma emergencial, gêneros alimentícios de cooperativa ou associação da agricultura familiar destinando diretamente ao atendimento da rede socioassistencial do Estado, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, hospitais filantrópicos, CRAS, entre outros. O programa beneficiou os agricultores familiar do município e da região, e os alimentos foram entregues as famílias referenciadas ao CRAS, que com a existência de situação de emergência relativa à segurança alimentar de pessoas em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia do COVID19, puderam ter uma alimentação com mais qualidade.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Antonio Batista Ribas, CEP. 84290-000, tem em seu quadro geral 109 (cento e nove) profissionais, responsáveis para atender a demanda das 7 (sete) escolas municipais

e setor administrativo da educação municipal, distribuídos nos cargos de secretário, diretor, professores, pedagogos, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, serviços gerais e estagiários.

Secretaria Municipal de Educação A educação tem forte relação com os fatores determinantes da SAN. Por isso, não se pode pensar em situação de SAN sem levar em conta a educação, uma vez que essas situações estão ligadas à produção, distribuição, aquisição e manipulação de alimentos, bem como pelo grau educacional da população e à informação que a mesma detém sobre o tema. A Secretaria Municipal de Sapopema - PR atende sete unidades de ensino, sendo uma delas, Centro de Educação Infantil.. No atual exercício, os números de alunos matriculados são:

Quadro Geral - qualificação

NOME ESCOLA	LOCALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	Nº ALUNOS
Escola Mun. Maria Elias Fadel	Bairro Jd. Ideal Sapopema 26 202	26	202
Escola Mun. do Campo Olavo Bilac	Bairro Lageado Liso	29	220
Centro Municipal de Edu. Infantil – CMEI	Bairro Jd. Ideal Sapopema	33	179
Esc. Mun. do Campo Profª Elizabeth G. Oliveira – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Bairro Mambuca	4	27
Esc. Mun. do Campo Jonas Buachak– Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Bairro Vida Nova	5	29
Esc. Mun. do Campo N. Srª. Aparecida – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Bairro Assentamento São Luiz II	8	57
Esc. Mun. do Campo Ovídio Nunes Moreira – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	Bairro Lambari	4	14
T O T A L		109	728

Fonte: secretaria mun. educ. cultura

Além das escolas municipais, o município conta com quatro colégios estaduais: Colégio Estadual de Sapopema : 630 alunos; Colégio Estadual do Campo Efigenia de Paula Luz : 60 alunos; Colégio Estadual do Campo Professora Anadir Mainardes da Costa : 32 alunos ; e uma escola na modalidade especial (APAE - Escola Especial Professora Anadir Mainardes da Costa): 80 alunos. Casa Familiar Rural Padre Sassaki : 55 alunos;

O município participa do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); este programa tem o objetivo de contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, rendimento escolar dos estudante e formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, através da transferência de recursos financeiros pelo FNDE. A forma de gestão do PNAE deste município é centralizada, ou seja, alimentos são comprados pelo Setor de Compras e entregues na Secretaria de Educação que distribuí para as escolas.

Com este recurso do governo federal, o município atende os alunos da educação básica, sendo, educação infantil, ensino fundamental, e quando cabe demanda educação de jovens e adultos. O valor do recurso repassado a cada ano deve-se a execução do CENSO ESCOLAR do ano anterior. Com a publicação da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, foi determinado que no mínimo 30% da verba deve ser gasta com itens provenientes da agricultura familiar. Entre os itens adquiridos pelo Município estão: alface, abóbora, abobrinha, batata doce, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, cheiro verde, couve-flor, couve manteiga, laranja, mandioca, milho verde, pepino, poncan, repolho, entre outros.

Os cardápios das escolas fundamentais e do centro de educação infantil são elaborados pela nutricionista responsável técnica, atendendo as normativas do Programa. Ao elaborar o cardápio das escolas foi priorizado a compra de alimentos in natura provenientes da agricultura familiar e incluído diariamente no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais. Na elaboração dos cardápios contemplam-se as necessidades nutricionais para o público de acordo com a faixa etária. Para controle da qualidade de vida, executamos um monitoramento anual através da Avaliação Nutricional dos alunos em parceria com a secretaria de Saúde, através do Programa Saúde na Escola, pois esta define uma abordagem abrangente para determinar o estado nutricional dos alunos e como estes dados podermos realizar uma reeducação alimentar. Para garantir a qualidade dos alimentos adquiridos, é realizado desde o processo da elaboração do termos de referência dos alimentos, com o cuidado na especificação dos produtos. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de compras. Nas unidades escolares as merendeiras são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo

cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade, entre outros.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

É a partir da agricultura que obtemos nosso sustento, portanto é uma atividade produtiva de suma importância para a população, contribuindo de forma direta na segurança alimentar. O município de Sapopema, por ser essencialmente agrícola, apresenta uma diversidade de atividades de cultivo agrícola e pecuário. Suas principais atividades econômicas consistem nas culturas de eucalipto, pinus, soja, milho, e olericultura, atividade leiteira e pecuária de corte.

Assistência técnica e extensão rural (ATER)

A ATER é um serviço de extensão rural disponibilizado através da Secretaria da Agricultura e meio Ambiente e IDR- Emater, ao agricultores familiar levando a orientação técnica e o repasse de tecnologia, auxiliando agricultores familiares, extrativistas, comunidade de faxinalenses melhorem suas atividades produtivas.

A assistência técnica levada aos nossos agricultores promove o aperfeiçoamento do sistema de produção das unidades produtivas familiares, aumentando a quantidade, a qualidade e o valor de seus produtos. Assim, as famílias podem ter bons alimentos para consumo próprio, melhorando sua situação nutricional, e gerando excedentes para comercializar, melhorando a renda familiar. Fomento às atividades produtivas rurais No Programa de Fomento às Atividades Produtiva Rural, as famílias de agricultores recebem recursos para implantação de projetos municipais e estaduais de estruturação produtiva elaborados juntamente com a Secretaria da Agricultura e os técnicos de ATER.

Programas de Fomento Municipal

No ano de 2021 foram implantados projetos municipais os quais beneficiaram famílias de agricultores, sendo estes:

- Projeto de implantação da cultura do morango: inicialmente serão implantadas 4 unidades da cultura e totalizará 15000 mudas, e visa a ampliação de fomentar a atividade a mais produtores;
- Projeto Dez, Dez : Projeto que visa ajudar pequenos produtores da agricultura familiar, tendo como objetivo melhorar a base leiteira do município, ajudando os pequenos produtores de leite na alimentação do rebanho, organização da

propriedade e assistência técnica. A princípio, cada agricultor será atendido com um alqueire de roça pra silo de milho e seguir trabalhado a propriedade com a implantação de mudas de capiaçu que tem um grande teor de qualidade, quantidade, e custo baixo, e também será implantado grama missionária gigante dona emma, grama de ótima qualidade e resistente a inverno.

DIRETRIZES

As diretrizes utilizadas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram baseadas no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, as quais apresentamos a seguir:

- **Diretriz 1** - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional;
- **Diretriz 2** - Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica;
- **Diretriz 3** - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada;
- **Diretriz 4** - Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária;
- **Diretriz 5** - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional;
- **Diretriz 6** - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura;
- **Diretriz 7** - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A seguir será apresentado as ações que o município pretende implementar através de um trabalho intersetorial, de acordo com as diretrizes acima descritas.

Diretriz 1 - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Identificar através do CADUNICO as famílias em situação de insegurança alimentar e Nutricional em Sapopema, com vistas ao planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição ou erradicação desta situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL
Ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar, ao atendimento socioassistencial, principalmente as famílias identificadas no sistema do CADÚNICO.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL
Garantia de Acesso Regular ao Benefício Eventual (Alimentação)	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Realizar através dos equipamentos sociais campanhas educativas visando a melhoria dos hábitos alimentares e nutricionais da população através de cursos, de oficinas de alimentação saudável e de aproveitamento de alimentos.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria de Saúde Secretaria de Agricultura Secretaria Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e idosos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção do Programa Família Paranaense, que estabelece uma rede integrada de proteção às famílias por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejada de acordo com a necessidade de cada família.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria de Saúde Secretaria de Agricultura Secretaria Municipal de Educação EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção do Programa Estadual Leite das Crianças	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Profissional do Estado	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar de qualidade e diversidade, e de ações de educação alimentar.	Secretaria Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Implantação de Central de distribuição de alimentos, que será utilizada para realização de cursos de	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria de	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL

profissionalização e capacitação da comunidade, visando estimular boas práticas de produção e fabricação, aprimoramento de habilidades, geração de renda, entre outros.	Saúde Secretaria de Agricultura Secretaria Municipal de Educação IDR-EMATER		
Rastreamento das famílias em situação de vulnerabilidade para elaborar projetos de implantação de horta familiar, criação de galinhas caipiras, ovos, entre outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL

Diretriz 2 - Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Implementar o Programa PAA Municipal, ou realizar adesão Estadual/Federal a fim de garantir o fornecimento dos produtos a rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Realizar aceite do programa Compra Direta sempre que disponibilizado, a fim de atender a população vulnerável e a rede de atendimento socioassistencial e educacional do município.	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Manutenção da aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município e região, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.	Secretaria Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Promover o desenvolvimento rural sustentável, em consonância com o uso adequado dos recursos naturais e a aptidão econômica e social, das famílias de agricultores.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Buscar a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e a segurança alimentar da população.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Articular Planos, Programas e projetos nos aspectos de organização e capacitação dos produtores rurais.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Oferecer assistência Técnica e desenvolvimento tecnológico.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Disponibilizar infraestrutura para armazenamento e transporte para escoamento da produção agropecuária garantindo assim a sanidade dos produtos agropecuária produzidos.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Apoiar a agroindustrialização e legalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal, subprodutos de resíduos de valor econômico.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Motivar o uso de produtos biológicos no controle sanitário vegetal	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Implantar modelos agrícolas baseados nos preceitos da ciência agroecológica	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Implantar sistema de rastreabilidade do produto hortifrúti e atividades pós-colheita.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Garantir a qualidade nutricional dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos usuários atendidos pela rede socioassistencial.	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS	2021/2024	MUNICIPAL
Promover cursos de aproveitamento Integral de alimentos descentralizando as localidades, aproveitando o dia de pesagem Bolsa Família, cesta básica, reuniões hiperdia, reuniões escolares.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social IDR- EMATER SENAC/ SENAR	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional para comunidade escolar, tais como: promover formação de atores (professores, merendeiros, etc), palestras com os estudantes.	Secretaria de Educação	2021/2024	MUNICIPAL

Diretriz 4 - Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Vacinação e orientação á produtores sobre a Brucelose e Tuberculose, Aftosa bem como os seus efeitos nos animais.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Saúde	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Fazer Análise de água dos produtores de hortaliças para o programa Compra Direta e outros.	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Saúde /VISA/ IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Manter a coleta de lixo Orientar a comunidade sobre coleta adequada de lixo	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Saúde / IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Ampliar o acesso de beneficiário de Saneamento Básico na comunidade	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Saúde / IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Orientação/intimação/notificação em casos de fossa aberta.	Secretaria da Saúde	2021/2024	MUNICIPAL
Realizar cursos de capacitação continuada para os profissionais que manipulam alimentos.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social IDR- EMATER SENAC/ SENAR	2021/2024	MUNICIPAL
Proteção de nascentes	Secretaria da agricultura	2021/2024	MUNICIPAL
Valorizar e apoiar a cultura das comunidades tradicionais	Secretaria da agricultura IDR- EMATER	2021/2024	MUNICIPAL

Diretriz 5 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Diagnóstico, prevenções de doenças, cuidado, assistência e tratamento.	Secretaria de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Atendimento aos pacientes portadores de agravos nutricionais clinicamente instalados envolvendo: assistência alimentar e controle de doenças intercorrentes.	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Avaliações de casos, acompanhamento e recuperação dos estados nutricionais que se encontram em risco nutricional, bem como à prevenção e manejo de doenças que interferem no estado nutricional.	Secretaria de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Identificar e atender situações individuais e coletivas de risco nutricional.	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Avaliação do estado Nutricional de crianças nas escolas pelo Programa Saúde nas Escolas PSE.	Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Educação	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Através do programa nacional de alimentação escolar propiciar o fornecimento de alimentação especial, para alunos portadores de doença celíaca, intolerância à lactose, dislipidemia, fenilcetonúria ou diabetes mellitus nas Escolas Municipais e CMEI.	Secretaria de Educação	2021/2024	MUNICIPAL

Diretriz 6 - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Atender famílias no Bairro São Luis II e Mambuca, com sistema de abastecimento de água	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria da Saúde / IDR-EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Inclusão do SISAN no orçamento público. LDO LO PPA	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social IDR/EMATER	2021	MUNICIPAL
Fortalecimento da CAISAN e COMSEA, bem como comprometimento com as Conferências/Fóruns de Segurança alimentar e Nutricional, com vistas a divulgação dos trabalhos que são realizados e novas propostas.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social CAISAN COMSEA	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL

Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social CAISAN COMSEA	2021	MUNICIPAL
Mobilizar a sociedade civil a participar dos fóruns/conferências relacionadas a SAN.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social CAISAN COMSEA	2021/2024	MUNICIPAL
Fortalecimento das políticas públicas municipais e implementar as políticas estaduais e federal.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social IDR/EMATER CAISAN COMSEA	2021/2024	MUNICIPAL
Promover a intersetorialidade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Sapopema.	Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Assistência Social IDR/EMATER CAISAN/ COMSEA	2021/2024	MUNICIPAL

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação deste Plano de Segurança Alimentar e Nutricional serão de responsabilidade da CAISAN e do COMSEA, onde semestralmente farão avaliação sobre a execução das ações apresentadas no referido documento.

Cada secretaria ficará responsável em incluir suas ações/metasp no PPA, LDO e LO, cabendo ao COMSEA fiscalizar o comprometimento de cada política pública na implementação deste Plano.

BIBLIOGRAFIA

FAMILIA PARANAENSE, 2021. Disponível em: <http://www.familia.seds.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/receberendaFp.jsf>. Acesso em: 02/02/2021

_____. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

PARANÁ. Lei nº 15791 de 01 de abril de 2008. Institui, no âmbito do Estado do Paraná, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme específica e adota outras providências.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em: 02/02/2021.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 02/02/2021.